

DECRETO Nº 1  
de 03 de fevereiro de 1978.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal, os dias 6 (seis) e 7 (sete) do corrente mês, referentes aos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - O expediente do dia 8 (oito) será iniciado às 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 1978.

Presidente da Câmara